

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 12.202

de 1º de fevereiro de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.723/2015;
CONSIDERANDO o disposto artigo 12 do Decreto 12.201/2020;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.207/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Classificação, responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações dos requerimentos apresentados ao PAE - Programa de Auxílio ao Estudante, com os seguintes Membros:

- I - Assessoria de Políticas de Inclusão
Ana Paula Bassetto
- II - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Guilherme Bollini Polycarpo
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social
Luzia Aparecida Giorgetto
- IV - Secretaria Municipal de Educação
Simone Delevedove Fávero
- V - Representantes dos Estudantes
Larissa Santos Rost
Tiago Rabelo de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de fevereiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.209

de 9 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.277/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de

R\$47.507,36 (quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
487	05	Infraestrutura	47.507,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$47.506,62 (quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$0,74 (setenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de fevereiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de fevereiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.526

de 28 de janeiro de 2021.

"Institui a Comissão de acompanhamento e apoio dos trabalhos de mediação junto as Concessionárias do Transporte Coletivo, e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.697/2.021,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento e apoio dos trabalhos de mediação junto as Concessionárias do Transporte Coletivo com a seguinte composição:

- **Rodrigo Colauto Taborda** - Secretário Municipal de Infraestrutura
- **Rodrigo Luiz Gomes Fumis** - Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo

- **Fábio Vieira de Souza Leite** - Secretário Municipal de Governo
- **Murilo Fernandes Paganini** - Gerente de Compras e Licitações
- **Guilherme Bollini Polycarpo** - Procurador Geral do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de janeiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de janeiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.527
de 4 de fevereiro de 2021.

“Altera Portaria nº 11.508/2020”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2699/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Cristiane Amorim Rodrigues**, para compor as Comissões constantes nos incisos I, II e III, da Portaria nº 11.508 de 6 de outubro de 2.020, em substituição a **Valdir Gonzales Paixão Junior**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de fevereiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

do período de inscrição, foram constatados os protocolos das seguintes inscrições: Promotores Legais Populares – Botucatu (Processo nº. 41489/2020); Instituto Brasileiro Sou Eu (IBASE) – (Processo nº. 41720/2020); Francisco Egídio Rodrigues Serrão (Processo 41929/2020); Instituto Gira Mundo Mutuando (Processo 419321/2020). Da análise da documentação apresentada entendeu a comissão por DEFERIR as inscrições: **MOVIMENTOS SOCIAIS**: 1) COLETIVO CULTURAL RUBIÃO JÚNIOR - candidatos: Gilberto Mariano Tenório Júnior (titular), Kalyell Ventura (Gustavo de Paula Mineiro) - suplente; 2) GRUPO DE MULHERES NEGRAS DE BOTUCATU TEREZA DE BENGUELA - candidatos: Edmêe de Campos Rodrigues (titular), Carolina Narciso Pereira dos Santos (suplente); 3) PROMOTORAS LEGAIS POPULARES – BOTUCATU: Janaína Matias Ribeiro Alves (titular); Edilene Alves de Oliveira Arruda (suplente); **ENTIDADES**: 1) INSTITUTO BRASILEIRO SOU EU (IBASE) - candidatos: Jenifer Leite dos Santos (titular) - Janete dos Santos Cantolli (suplente); 2) CENTRO DE CONVIÊNCIA DO IDOSO – “ACONCHEGO” - Aparecida Donizete Franco (titular); Jonas Santos Estevão (suplente); 3) INSTITUTO GIRA MUNDO MUTUANDO: Thalita de Almeida Tavares (titular); Márcia Valeriano da Costa Rossi (Suplente). Um vez que três entidades e três movimentos sociais se inscreveram e, tendo em vista que a Lei Municipal Complementar nº. 1.096 de 29 de abril de 2.014, traz que o Conselho será composto de 03 (três) representantes de entidades e 02 (dois) de movimentos, e uma vez que no primeiro caso, **três entidades se inscreveram para as três vagas existentes**, e no segundo, 03 movimentos se inscreveram para a 02 (duas) vagas, haverá necessidade de **designação de eleição, para os integrantes dos movimentos sociais**. Havendo discordância da presente decisão, terão o prazo até **12 de fevereiro** para apresentação de recursos. Fica designado o dia **18 de fevereiro às 18:00 horas**, para realização da Plenário de Eleição dos representantes dos Movimentos Sociais inscritos, que será realizado no Centro de Inclusão, sito na Avenida Raphael Serra, 460. Nada mais havendo a tratar, a presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Noeli Maira Vicentini, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 07 de fevereiro de 2021.

Noeli Maria Vicentini
Presidente Membro

Beatriz Marília Laposta Almeida Barros
Procuradora Jurídica

Iara Cristina de Souza Albano Cavallari
Membro

Conceição Ap. Domingues Vercesi
Membro

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

-ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

No sétimo dia do mês de fevereiro de 2.021, às 14 horas, através de sessão on-line, reuniu-se a COMISSÃO ORGANIZADORA para eleição do COMPIR designada pela Portaria 11.468 de 27/01/20 para análise dos documentos apresentados pelas participantes do Processo Eleitoral. Face a prorrogação

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires